

EDITAL PREFC/SUBPAV N° 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DO RESIDENTE DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PREFC) DO 2º ANO NA OFICINA DE PRECEPTORIA PROMOVIDO PELO GT DE DOCÊNCIA E ENSINO EM SERVIÇO.

O Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade (PREFC) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **Processo Seletivo para a Oficina de Preceptoría** voltada para os residentes do 2º ano do programa supracitado. A atividade terá carga horária de dezesseis horas e será realizada nos dias 04/12/2025 e 10/12/2025.

A oficina tem como objetivo principal compreender o papel da preceptoría no processo formativo dos residentes em Enfermagem de Família e Comunidade, refletir sobre competências pedagógicas e práticas, bem como, discorrer a importância da qualificação do corpo de preceptoras e instrumentalização dos mesmos para o desempenho das atividades da docência-assistencial.

Destaca-se como objetivos específicos:

1. Apresentar conceitos e técnicas de condução do processo ensino-aprendizagem em serviço;
2. Discutir sobre o uso das metodologias ativas nesse processo;
3. Estimular o pensamento crítico-reflexivo na formação docente;
4. Identificar desafios e potencialidades da preceptoría na Enfermagem de Família e Comunidade;
5. Estimular a autoavaliação e o desenvolvimento de competências docentes.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para participação na Oficina de Preceptoría.

VAGAS	Nº de vagas	Público-Alvo
Ampla Concorrência	30	Residentes de Enfermagem de Família e Comunidade (PREFC) cursando o 2ª ano do programa

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os residentes do 2º ano regularmente matriculados no Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO

As inscrições e submissão dos trabalhos são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 13 de outubro de 2025, através do link: <https://forms.gle/NCWwqgtbYZWypykD8> até às 23:59hs do dia 22 de outubro de 2025.

O candidato deverá demonstrar através da carta de intenção, qual é a sua motivação em participar da Oficina de Preceptoria. Para esta construção, o residente poderá expressar-se de forma livre. Não serão permitidas submissões em grupo.

Todas as cartas de intenção devem conter:

1. Identificação do candidato, ano de ingresso no Programa de Residência;
2. Motivações para participação.

As cartas devem estar na formatação em acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo **no máximo 1 (uma) lauda**, na formatação Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5. Caberá ao residente, uma vez selecionado, articular em campo prático a liberação para participação da Oficina.

4. DA AVALIAÇÃO

A comissão avaliadora será composta pelos membros do Grupo Técnico de Docência e Ensino em Serviço da PREFC e por representantes da coordenação PREFC, que se encarregará de avaliar cada carta. As cartas serão avaliadas qualitativamente conforme quesitos abaixo:

ITEM AVALIADO	Pontuação atribuída para avaliação
1- Organização e coesão do conteúdo geral do material	2,0
2- Eleição e capacidade de síntese (máximo 1 laudas)	2,0
3- Análise reflexiva do texto	2,0

4- Apresentação dos elementos da fundamentação teórica e domínio do conteúdo em relação às atividades desenvolvidas ao longo da experiência prática (inclui as referências no material escrito)	2,0
5- Elaboração do texto segundo as normas ABNT	2,0
Total:	10

5. DO RESULTADO FINAL

1. Será aprovado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 7,0 pontos, abaixo desta nota o residente será automaticamente DESCLASSIFICADO.
2. A confirmação da inscrição não garante aprovação no processo seletivo.
3. A ordem de classificação levará em conta a pontuação final.
4. Em caso de empate, o quesito “análise reflexiva do texto” será utilizado como primeiro critério de desempate.
5. Em caso de permanência do empate, será utilizado o critério de maior idade do residente.

6. CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
DATA	OFICINA
13.10.2025 à 22.10.2025	INSCRIÇÃO
23.10.2025	CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
23.10.2025 à 30.10.2025	PERÍODO DE AVALIAÇÃO DAS CARTAS
03.11.2025	RESULTADO FINAL
04.12.2025	OFICINA DE PRECEPTORIA - Dia 1 - 08-17h
10.12.2025	OFICINA DE PRECEPTORIA - Dia 2 - 08-17h

APÊNDICE 1

Instrumento de Avaliação

Nome do candidato: _____

1º Avaliador _____

2º Avaliador: _____

ITEM AVALIADO	Pontuação atribuída para avaliação	Nota atribuída
1- Organização e coesão do conteúdo geral do material	2,0	
2- Eleição e capacidade de síntese (máximo 2 laudas)	2,0	
3- Análise reflexiva do texto	2,0	
4- Apresentação dos elementos da fundamentação teórica e domínio do conteúdo em relação às atividades desenvolvidas ao longo da experiência prática (inclui as referências no material escrito)	2,0	
5- Elaboração do texto segundo as normas ABNT	2,0	
TOTAL	10	